



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2018

Data: 02 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal utilize recursos próprios e agilize os trâmites que permitam a conclusão da duplicação da Avenida Írio Jacob Welp, especificamente na extensão compreendida entre as ruas 10 de Abril e Minas Gerais, além de promover melhorias na sinalização horizontal e vertical, já que referido trajeto registra grande circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres e a situação atual tem causado inúmeros transtornos para a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a conclusão da duplicação da Avenida Írio Jacob Welp, especificamente no trajeto compreendido entre as ruas 10 de Abril e Minas Gerais.

Referida obra está se arrastando a anos, e a falta de sua conclusão gera inúmeros transtornos para os munícipes que residem naquela região da cidade rondonense, além de ampliar os riscos de acidentes, já que na referida extensão há necessidade de trafegar em via de mão dupla.

E na opinião do Vereador que abaixo subscreve, o Executivo Municipal poderia utilizar recursos próprios, como anunciado na imprensa local em razão da economia gerada durante o ano de 2017, possibilitando assim concluir de vez esta tão importante obra para os rondonenses ao invés de esperar a liberação de recursos do Governo do Estado ou Federal, o que pode demorar vários meses.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade de intervenção do poder público local para concluir a obra na Avenida Írio Jacob Welp, inclusive com nova sinalização de trânsito vertical e horizontal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2018.


ADRIANO JOSÉ CÓTICA
Vereador